



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 5987/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento com no art. 6º da Emenda Constituição nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o (a) servidor (a) **MARINA MARTINS REZENDE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** com proventos integrais, correspondente a de R\$-1.745,26 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$-20.943,12 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 05 de novembro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

